



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
Luis Gustavo Cason Rodrigues - Oficial Interino

REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ
FONE: 82-1270

Bel. José Eduardo Rodrigues Pinto

TITULAR CPF - 003289949-07

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 8.095

DATA 18 DE OUTUBRO DE 2.000.-

IMÓVEL: UM (1) Lote de terreno rural, com a área de três (3,00alq) alqueires paulistas de terras, num total de setenta e dois mil e seiscentos (72.600,00) metros quadrados, iguais à 7,26 hectares, parte integrante do lote nº01 da Fazenda Ribeirão das Pedras, Núcleo Laranjinha, no lugar denominado Água das Pedras, no município de Abatiá, desta Comarca, sem benfeitorias, dentro do seguinte roteiro:Partindo do marco OPP, segue no rumo de 30º 40'NE, confrontando com a Fazendinha São Francisco, numa distância de 123,00 metros até o marco nº01; deflete-se a direita e segue no rumo de 57º 15'SE confrontando com Madalena Rosolem de Souza numa distância de 592,00 metros até o marco nº02;deflete-se a direita e segue no rumo de 30º 40'SO, confrontando com Waldoil Rosolem, numa distância de 123,00 metros até o marco nº03;deflete-se à direita e segue no rumo de 59º 20'NO confrontando com a Fazenda J.R. numa distância de 320,35 metros até o marco nº04;deflete-se a esquerda e segue no rumo de 62º 35'NO confrontando com Roberto Teixeira Pires numa distância de 268,15 metros até retornar ao marco inicial OPP.-PROPRIETÁRIOS:-MADALENA ROSOLEM DE SOUZA e s/marido GUMERCINDO GREGÓRIO DE SOUZA, brasileiros, casados em 22 de junho de 1.965, sob o regime de comunhão de bens, ela do lar, ele - trabalhador rural, residentes e domiciliados no Bairro Água das Pedras, no município de Abatiá, deste estado, inscritos no C.P.F/MF sob nºs072.594.218-51 e 270.525.678-49 respectivamente.-REGISTRO ANTERIOR:-R-1- Matrícula nº5.050, Livro 2, deste cartório.-TALÃO DO INCRA nº712.019.004.0497.- Área total:-13,0 ha.- Módulo.-18.- Nº de Módulos Fiscais.- 0,72.-Fração Mínima de Parcelamento.-3,0.-Nº do imóvel Receita Federal-3861231-3.-O ESCRIVENTE.-

Certifico que no imóvel desta matrícula existe uma Reserva Florestal Legal nº0301030003761, com a área de 14.520,00 metros quadrados, conforme se infere o AV-4- da Matrícula nº 5.050, Livro 2, deste cartório.- O Referido é verdade e dou fé.-Rib. do Pinhal,18-10-2.000.-O ESCRIVENTE.-

R-1-8.095.-DATA:-18-10-2.000.-Protocolo nº33.130.-TRANSMITENTES.-MADALENA ROSOLEM DE SOUZA e s/marido GUMERCINDO GREGÓRIO DE SOUZA, brasileiros, casados em 22 de junho de 1.965, sob o regime de comunhão de bens, ela do lar, ele trabalhador rural, residentes e domiciliados no Bairro Água das Pedras, no município de Abatiá-Pr, inscritos no CPF/MF sob nºs072.594.218-51 e 270.525.678-49 respectivamente.-ADQUIRENTE.-ADAUTON BECKER, - brasileiro, técnico em contabilidade, casado em 29 de julho de 1.989, sob o regime de comunhão parcial de bens, com a Senhora Angela Maria de Souza Becker, brasileira, do lar, residentes e domiciliados à Rua Nicolau Volpe, 245, na cidade de Abatiá,Pr, inscritos no CPF/MF sob nºs607.980.339-91 e 780.163.559-00 respectivamente e FRANCISCO ASSIS DE LIMA, brasileiro, técnico em contabilidade, casado em 09.12.1982, sob o regime de separação de bens com a Senhora Maria Conceição Damasceno de Lima, brasileira, do lar, residentes e domiciliados na Avenida Brasil nº42 na cidade de Abatiá,Pr, inscritos no CPF/MF sob nºs474.961.779-20 e 807.709.329-91 respectivamente.-COMPRA E VENDA.-Público de 25 de abril de 2.000, do Ofício de Notas de Ribeirão do Pinhal, deste estado, Luiz Herley Santos Braga, as fls. 068, Livro nº 082.-VALOR:-R\$19.000,00(Dezenove mil Reais).-Foi - apresentado o CCIR-1998/1999-Quitado- Certidão Negativa da Receita Federal-referente a ITR- Guia de Recolhimento do Funrejus-Quitado-R\$38,00 - Guia de Recolhimento ITBI-P.M. AbatiáPr- VBC-R\$19.000,00-Recolhimento-R\$380,00.-custas.-Serventia.-4.312,00vrcR\$323,40.-O Referido é verdade e dou fé.-O ESCRIVENTE.-

R-2-8.095.-DATA:-23-08-2.002.-Protocolo nº35.486.-ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO A CÉDULA RURAL HIPOTECARIA nº20/00089-8.-EMITENTE.-ADAUTON BECKER, - brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na cidade de Abatiá-Pr- e s/mulher ANGELA MARIA DE SOUZA BECKER, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na cidade de Abatiá-Pr- inscritos no CPF/MF sob nºs607.980.339-91 e 780.163.559-00 respectivamente.-INTERVENIENTES.-GARAN- TES.-FRANCISCO ASSIS DE LIMA e s/mulher MARIA CONCEIÇÃO DAMASCENO DE LIMA, brasileiros, casados, ele contador, ela do lar, residente e domicilia- dos na cidade de Abatiá-Pr- inscritos no CPF/MF sob nºs 474.961.779-20 e 807.709.329-91 respectivamente.-FINANCIADOR:-BANCO DO BRASIL S/A agência de Abatiá-Pr- VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO.-15 de Outubro de 2.007.- Abatiá-Pr- VALOR DO CRÉDITO:-R\$13.622.47(Treze mil, seiscentos e vinte e dois Reais e quarenta e sete centavos), gravando em Hipoteca Cédular de 1º grau, o imóvel desta matrícula.-EMIÇÃO:-04-07-2.002.-O Referido é ver

www.registradores.onr.org.br

Sapec

Sapec

Esse documento foi assinado digitalmente por LUIS GUSTAVO CASON RODRIGUES - 24/04/2023 10:00

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PUVXZ V2TRD GBFCG 6H87B



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
Luís Gustavo Cason Rodrigues - Oficial Interino

REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ
FONE: 52-1270

Bel. José Eduardo Rodrigues Pinto

TITULAR CPF - 003285846-07

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

verdade e dou fé.-funrejus-isento.- A OFICIAL.- *[Assinatura]* custas:- 630,00vrcR\$630,00,digo, 47,25.-

AV-3-8.095.-DATA.-16-06-2.003.-Protocolo nº 36.740.-Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento de 16 de junho de 2 003, instruído com um Certificado de Cadastro de imóvel rural- OCIR-2000/2001/2002, expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária- INCRA o qual fica arquivado neste cartório, para constar que em virtude de recadastramento o nº do incra do imóvel desta matrícula passou a ser o seguinte:000043985350-6.-Área total:- 7,2 ha.- Módulo Fiscal.- 18,0.- Nº de Módulos Fiscais.- 0,40 e Fração Mínima de Parcelamento.-3,0.- O Referido é verdade e dou fé.- funrejus-isento.- A OFICIAL.- *[Assinatura]*

R-4-8.095.-DATA.-16-06-2.003.-Protocolo nº 36.741.-CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº20/30106-5.- EMI-TERENTES.-ADAUTON BECKER e s/mulher - ANGELA MARIA DE SOUZA BECKER, brasileiros, casados ele agricultor, ela do lar, residentes e domiciliados na cidade de Abatiá-Pr- inscritos no - CPF/MF sob nºs 607.980.339-91 e 780.163.559-00 respectivamente.-INTERVENIENTE-GARANTE.-FRANCISCO ASSIS DE LIMA e s/mulher MARIA CONCEIÇÃO DAMASCENO DE LIMA, brasileiros casados, ele constador, ela do lar, residentes e domiciliados na cidade de Abatiá-Pr- inscritos no CPF/MF sob nºs474.961.779-20 e 087.709.329-91 respectivamente.-FINANCIADOR:-Banco do Brasil S/A agência de Abatiá-Pr- VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO.-15 de junho de 2.006.Abatia-Pr- VALOR DO CRÉDITO:-R\$60.000,00(Seasenta mil Reais), gravando em hipoteca Cedular de 2º grau, o imóvel desta matrícula.-EMI-TERENTES-16-06-2.003.-O Referido é verdade e dou fé.- funrejus-isento- custas.-630,00vrcR\$66,15.-A OFICIAL.- *[Assinatura]*

CERTIFIQUEI que a continuação da Escrituração da Matrícula supra passou a ser em bancos de dados informatizados, conforme item 16.1.2 e 16.1.4.1 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná.- Dou Fé.- Ribeirão do Pinhal, 05/05/2.011.- O ESCRIVENTE.- Luiz Fernando da Silva.- *[Assinatura]*

EM BRANCO

EM BRANCO

CONTINUA

www.onr.org.br

www.registradores.onr.org.br

Sapec

Sapec

Esse documento foi assinado digitalmente por LUIS GUSTAVO CASON RODRIGUES - 24/04/2023 10:00

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PUVXZ V2TRD GBFCG 6H87B





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
Luis Gustavo Cason Rodrigues - Oficial Interino

REGISTRO DE IMÓVEIS

Juliana M. Tomazoni de Almeida Pinto
OFICIALA

Rua Paraná, 511

Fone / Fax (43) 3551-1693

CEP 86.490-000 - Ribeirão do Pinhal - Pr.

REGISTRO GERAL

FICHA

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 8.095

MATR. 8.095

DATA.- 18 de Outubro de 2.000.-

IMÓVEL.- Continuação

AV-05-8.095.- DATA.- 05-05-2.011.- Protocolo nº 47.710.- Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 5157987, expedido em 15 de Abril de 2011, pela Justiça Federal, 3ª Vara Federal de Londrina-Pr, estando devidamente assinado pelo Sr. Enio Butzke, Diretor de Secretaria, para constar que tendo em vista a Propositura de Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa nº 5001891-82.2011.404.7001/, em que figura como requerente: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, fica INDISPONIVEL na parte ideal do imóvel desta matrícula em nome de FRANCISCO ASSIS DE LIMA, inscrito no CPF/MF sob nº 474.961.779-20, até o montante de R\$15.905,55 (Quinze mil, novecentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).- O Referido e verdade e dou fé.- FUNREJUS: isento.- custas: nihil - vrc nihil.- O ESCRIVENTE.- Luiz Fernando da Silva.-

AV-06-8.095.- DATA.- 23-01-2.013.- Protocolo nº 50.219.- Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 6909973, expedido em 18 de Janeiro de 2.013, pela Justiça Federal, 01A VF e JEF Cível de Londrina-PR, por ordem da MM Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Cível de Londrina-PR, Dra. Lilia Côrtes de Carvalho Martino, estando devidamente assinado eletronicamente pelo Sr. Fernando José Forti Silva, Diretor de Secretaria, para constar que tendo em vista a Propositura de Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa nº 5000601-61.2013.404.7001/PR, em que figura como Autor Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, fica INDISPONIVEL a parte ideal do imóvel desta matrícula em nome de FRANCISCO ASSIS DE LIMA, inscrito no CPF/MF sob nº 474.961.779-20.- FUNREJUS: isento.- custas: nihil.- O Referido e verdade e dou fé.- Ribeirão do Pinhal, 23 de Janeiro de 2.013.- O ESCRIVENTE.- Luis Gustavo Cason Rodrigues.-

AV-7/M-8.095: Protocolo nº. 52.313 de 29 de Maio de 2014.- Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 8310050, expedido em 14 de Maio de 2.014, pela Justiça Federal, 3ª Vara Federal e JEF Cível de Londrina-PR, por ordem do MM Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Cível de Londrina-PR, Dr. Bruno Henrique Silva Santos, estando devidamente assinado eletronicamente pelo Sr. Enio Butzke, Diretor de Secretaria, para constar que tendo em vista a Propositura de Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa nº 5005846-53.2013.404.7001/PR, em que figura como autor Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, fica INDISPONIVEL a parte ideal do imóvel desta matrícula em nome de FRANCISCO ASSIS DE LIMA, inscrito no CPF/MF sob nº 474.961.779-20.- FUNREJUS: isento.- custas: nihil.- O Referido e verdade e dou fé.- Ribeirão do Pinhal, 29 de Maio de 2014.- O ESCRIVENTE.- Luis Gustavo Cason Rodrigues.-

AV-8/M-8.095: Protocolo nº. 58.036 de 23 de Julho de 2018.- INDISPONIBILIDADE.- Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão de Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens.-
SEQUE NO VERSO

Rua Paraná, nº 511, centro, Ribeirão do Pinhal-PR

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 56b16159-3c28-4788-a610-4ecc67313d4

Documento Assinado Digitalmente por LUIS GUSTAVO CASON RODRIGUES. CPF: 06165118925

onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Sapec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Competitivo

Esse documento foi assinado digitalmente por LUIS GUSTAVO CASON RODRIGUES - 24/04/2023 10:00

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJJVXZ V2TRD GBFCG 6H87B





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
Luis Gustavo Cason Rodrigues - Oficial Interino

CONTINUAÇÃO

CNIB, emitida por ordem de André Ricardo Severino Teixeira - 3ª Vara Federal de Londrina-PR, cadastrada em 17/07/2018, aprovada por André Ricardo Severino Teixeira, para constar que no Processo nº 50025678320184047001, Protocolo nº 201807.1716.00555532-IA-080, que tramita na Vara Federal supra, em que figura como réu Francisco Assis de Lima (CPF/MF 474.961.779-20), foi decretada em 17/07/2018 a INDISPONIBILIDADE da parte ideal do imóvel objeto da presente matrícula em nome do Sr. FRANCISCO ASSIS DE LIMA, inscrito no CPF/MF nº 474.961.779-20.- FUNREJUS:- conforme Lei 12.216.- Instrução Normativa 01/99, item 21.- O Referido e verdade e dou fé.- Ribeirão do Pinhal, 23 de Julho de 2018.- O ESCRIVENTE.- Luis Gustavo Cason Rodrigues.

R-9/M-8.095: Protocolo nº. 58.689 de 27 de Dezembro de 2018.- EXEQUENTE.- UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.- EXECUTADO.- FRANCISCO ASSIS DE LIMA (CPF/MF 474.961.779-20).- PENHORA.- Auto de Penhora, Depósito, Avaliação e Intimação expedido em 14/11/2017, pelo Juízo de Direito desta Comarca, Competência Delegada de Ribeirão do Pinhal-PROJUDI, estando devidamente assinado pela Sra. Oficiala de Justiça Gislaine Fernandes de Oliveira Mascarenhas Aureliano, Autos de Carta Precatória nº 0002046-98.2017.8.16.0145 desta Comarca, em cumprimento a Carta Precatória nº 700003860209 expedida pela 1ª Vara Federal de Jacarezinho-PR, extraída dos autos de Execução Fiscal nº 5000970-48.2015.4.04.7013/PR.- VALOR.- R\$1.367.926,95 (Um milhão, trezentos e sessenta e sete mil, novecentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos).- Condições.- O presente registro refere-se a parte ideal de 50% do imóvel desta matrícula em nome do executado.- FUNREJUS.- conforme Lei 12.604, art. 3º, VII, Letra B, item 11.- custas.- nihil.- O referido é verdade e dou fé.- Ribeirão do Pinhal, 27 de Dezembro de 2018.- O ESCRIVENTE.- Luis Gustavo Cason Rodrigues.

AV-10/M-8.095: Protocolo nº. 58.963 de 26 de Março de 2019.- INDISPONIBILIDADE.- Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão de Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens- CNIB, conforme ordem expedida em 25/03/2019, pela 7ª Vara Federal de Londrina-PR, emitida e aprovada por João Augusto Nickenig Vissoci - 7ª Vara Federal de Londrina-PR, para constar que no Processo nº 50079350820164047013, Protocolo nº 201903.2514.00751304-IA-260, que tramita na Vara Federal supra, em que figura como réu Francisco Assis de Lima (CPF/MF 474.961.779-20), foi decretada em 25/03/2019 a INDISPONIBILIDADE da parte ideal do imóvel objeto da presente matrícula em nome do Sr. FRANCISCO ASSIS DE LIMA, inscrito no CPF/MF nº 474.961.779-20.- FUNREJUS:- conforme Lei 12.216.- Instrução Normativa 01/99, item 21.- O Referido e verdade e dou fé.- Ribeirão do Pinhal, 26 de Março de 2019.- O ESCRIVENTE.- Luis Gustavo Cason Rodrigues.

R-11/M-8.095: Protocolo nº. 62.481 de 04 de novembro de 2021.- EXEQUENTE.- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.- EXECUTADO.- FRANCISCO ASSIS DE LIMA.- PENHORA.- Ofício nº 07093/2021/AP-GERAL/ECOJUD-PRF4/PGF/AGU, expedido em 01/10/2021 pela Sra. Creoni Regina Flores Rieffel, instruído

SEGUE

Rua Paraná, nº 511, centro, Ribeirão do Pinhal-PR

onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Saacs
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por LUIS GUSTAVO CASON RODRIGUES - 24/04/2023 10:00

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PUVXZ V2TRD GBFCG 6H87B





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
Luis Gustavo Cason Rodrigues - Oficial Interino

REGISTRO DE IMÓVEIS

Jullana M. Tomazoni de Almeida Pinto
OFICIALA

Rua Paraná, 511 - FONE: (43) 3551-1693
CEP 86.490-000 - Ribeirão do Pinhal - Paraná

REGISTRO GERAL

FICHA

RUBRICA

MATRÍCULA Nº -8.095-

com Termo de Penhora expedido em 23/09/2021, pela 3ª Vara Federal de Londrina-PR, assinado digitalmente por André Ricardo Severino Teixeira, em cumprimento ao Despacho/Decisão expedido em 20/09/2021 pelo MM. Juiz Federal, Dr. Décio José da Silva, nos autos de Cumprimento de Sentença nº 5001891-82.2011.4.04.7001/PR.- VALOR.- R\$82.653,86 (Oitenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos).- FUNREJUS(0,2%)- conforme Lei 12.604, art. 3º, VII, Instrução Normativa 01/99, item 21.- SELO DIGITAL Nº 1042J.9rqPp.rotYe-Ivyaa.ZfofV.- Emolumentos:- vrc=nihil.- nihil.- O referido é verdade e dou fé.- Ribeirão do Pinhal, 04 de novembro de 2021.- O ESCRIVENTE SUBSTITUTO.- Luis Gustavo Cason Rodrigues.-

R-12/M-8.095: Protocolo. nº. 62.885 de 23 de Fevereiro de 2022.- EXEQUENTE.- UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO.- EXECUTADO.- FRANCISCO ASSIS DE LIMA (CPF/MF nº 474.961.779-20).- PENHORA.- Ofício nº 00098/2022/CORATPROV/PRU4R/PGU/AGU, expedido em 15/02/2022, instruído com Termo de Penhora expedido em 07/02/2022, pela 1ª Vara Federal de Jacarezinho-PR, assinado digitalmente por Dirceu Stresser, em cumprimento ao Despacho/Decisão expedido em 05/02/2022 pelo MM. Juiz Federal, Dr. Rogério Cangussu Dantas Cachichi, nos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 5000365-92.2021.4.04.7013/PR.- VALOR.- R\$24.268,93 (Vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos).- FUNREJUS(0,2%)- conforme Lei 12.604, art. 3º, VII, Instrução Normativa 01/99, item 21.- SELO DIGITAL Nº 1042J.7hqPp.RzrzN-TK6Jd.GPKHb.- Emolumentos:- vrc=nihil.- nihil.- O referido é verdade e dou fé.- Ribeirão do Pinhal, 23 de Fevereiro de 2022.- O ESCRIVENTE SUBSTITUTO.- Luis Gustavo Cason Rodrigues.-

SEQUE NO VERSO

Rua Paraná, nº 511, centro, Ribeirão do Pinhal-PR

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 56b16159-3c28-4788-a610-4ecc6731f13d4

Documento Assinado Digitalmente por LUIS GUSTAVO CASON RODRIGUES. CPF: 06165118925

onr

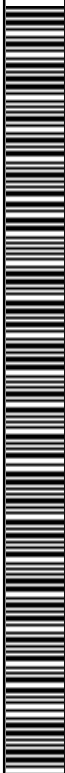
www.registradores.onr.org.br

Sapec

Sapec

Esse documento foi assinado digitalmente por LUIS GUSTAVO CASON RODRIGUES - 24/04/2023 10:00

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUVXZ V2TRD GBFCG 6H87B





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
Luis Gustavo Cason Rodrigues - Oficial Interino

CONTINUAÇÃO

SEGUE

Rua Paraná, nº 511, centro, Ribeirão do Pinhal-PR

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 56b16159-3c28-4788-a610-4ecc673113d4

Documento Assinado Digitalmente por LUIS GUSTAVO CASON RODRIGUES. CPF: 06165118925

onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Sapec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por LUIS GUSTAVO CASON RODRIGUES - 24/04/2023 10:00

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUVXZ V2TRD GBFCG 6H87B

